



PORTARIA COREN-MA Nº 567 DE 05 DE JUNHO DE 2026

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que será realizado entre os dias 30 de novembro e 3 de dezembro, em Natal (RN), com o tema "Enfermagem como pilar da cobertura universal à saúde";

CONSIDERANDO que o evento supracitado, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, tem o objetivo de congrega Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de representatividade deste Regional;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Louredir Lobato Cantanhede**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, participando do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de

Enfermagem (CBCENF), que será realizado no período de **30 de novembro a 03 de dezembro de 2026**, na cidade de **Natal/RN**.

Parágrafo único - Fica determinado que as requisições de passagens devem ser realizadas, pelo sistema eletrônico próprio (SCDP), dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do envio desta portaria, sob pena de indeferimento.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens fluviais e aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 05/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835057** e o código CRC **937AD2F5**.